



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COHAB-BANDEIRANTE REALIZADA EM 26/05/2023

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 08h:30, reuniram-se por meio de videoconferência os membros do **Conselho Fiscal da Cohab Bandeirante**, para deliberar sobre a aprovação das contas do primeiro trimestre do exercício de 2023. Após análise prévia dos balancetes analíticos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, o Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos sobre alguns pontos descritos nos balancetes, que suscitaram dúvidas, que transcrevemos abaixo, juntamente com as justificativas apresentadas.

1) **ADIANTAMENTOS:** a. "Adiantamentos de salários e empregados" no valor de R\$ 939,49 em aberto desde o exercício anterior (2022). O contador da Companhia admitiu que o valor adiantado a funcionário vem desde 2022, e que deveria ter sido devolvido. Comprometeu-se a retroceder na contabilidade para chegar a esta informação e que será necessário recuperar ECD de 2021 e talvez anteriores para responder. b. "Adiantamento a fornecedores" no valor de R\$ 1.400,00 referente aos meses de janeiro/fevereiro, permanece em aberto em março. Trata-se de adiantamento à responsável pela Vigilância de Pindamonhangaba e também manutenção do terreno, referem-se a dois pagamentos de R\$ 700,00. Verificou que foi feito o RPA do mesmo e estará procedendo a realocação do valor. c. "Adiantamento de férias" no valor de R\$ 400,00, informar quando vence o período aquisitivo. Trata-se de férias referentes a 09/2022 – 09/2023, gozo de 10 dias com início em 02/01/2023, motivo pelo qual o valor foi baixo. Justificou que providenciará o estorno da provisão. 2) **ESTOQUES:** A conta "Terrenos para construção" apresenta baixa no valor de R\$ 102.840,58; informar a que se refere a baixa. Trata-se da venda de um Imóvel em Piracicaba, Centro Com. Eldorado II. 3) **TRIBUTOS A COMPENSAR:** Foi informado que a COHAB iria apresentar pedido único de restituição ou compensação, informar se isso já foi feito ou se existe programação para sua execução. Justificou que existem vários tributos a compensar, sendo que alguns são mais fáceis e outros não. Informou ainda, que não será solicitado o reembolso em um único valor, considerando que este processo demora muito mais tempo, até mesmo para análise, cerca de no mínimo 2 anos de análises e depois, se julgado favorável, deve aguardar o comunicado de como seria por parte da RFB. O procedimento adotado neste caso, durante o exercício de 2022, onde ocorreu pagamento a maior que o imposto devido, como no PIS e na COFINS, é solicitar a compensação por PERDCOMP. 4) **CONTAS A RECEBER LP:** Informar a que se refere o valor de R\$ 476.509,97 do Município de Piracicaba. Os valores se referem a Juros, sob ação julgada favorável, em fila de Precatório. 5) **PROVISÃO P/ PERDAS-VERBAS DE SUCUMBÊNCIA:** Provisão referente ao aporte Prefeitura Municipal de Sorocaba, entretanto não localizamos no Ativo o valor a receber de R\$ 21.355,05. O contador justificou que são valores anteriores ao exercício de 2022, e comprometeu-se a verificar com recuperação de ECD de 2021 e, se necessário, pesquisar em período anterior, para responder. 6) **O ATIVO IMOBILIZADO** da companhia está totalmente depreciado, informar se existe estudo para sua reavaliação. O escritório contábil justificou que quando assumiram a contabilidade da COHAB, os ativos já estavam todos totalmente depreciados. 7) **Conta FORNECEDORES:** "Lopes e Santos" apresenta saldo negativo em R\$ 61,91. O contador justificou que este fornecedor, possui INSS recolhido pelo Escritório Contábil e o valor da nota foi reajustado. Efetuou consulta às notas do exercício de 2023, e estará corrigindo o valor do INSS e assim regularizando a pendência. 8) **PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO:** Justificar a provisão de férias no valor de R\$ 70.537,94 no mês de janeiro. O provisionamento de férias e 13º seguem a mesma diretriz, isto é, 1/12 por mês? O contador confirma que as provisões seguem os mesmos padrões de 1/12 avos, e justifica tratar-



se de lançamentos automáticos, que poderiam ter criado algum evento de complemento de férias em lançamentos da folha e que irá confrontar com os relatórios de provisões. Se apurar alguma divergência, tomará as medidas necessárias para a regularização. Em análise aos esclarecimentos apresentados pela Diretoria, considerando que os apontamentos não comprometem o resultado, o Conselho Fiscal concluiu pela regularidade das demonstrações contábeis, e decidiu pela aprovação das contas do primeiro trimestre do exercício de 2023. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 09h:35, da qual, para constar, eu, Antonio Aparecido de Paiva, lavrei a presente Ata.

Membros efetivos do Conselho Fiscal:

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA

PAULO ROBERTO COSTA

REBECA LEARDINE QUIJADA